SENTENÇA

PROCESSO:	**00011591.989.23-1**
CONTRATANTE:	• Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (CNPJ 46.523.270/0001-88) ○ Advogado: Dalciani Felizardo, OAB/SP nº 299.287
CONTRATADA:	• Transparklimp Eireli (CNPJ 06.320.125/0001-85)
INTERESSADOS:	• Caio Cesar Machado da Cunha (CPF ***.982.388-**) • William Sergio Maekawa Harada (CPF ***.694.888-**) ○ Advogada: Miriam Athie, OAB/SP nº 79.338 • Claudia de Paula Assis (CPF ***.613.958-**) • Milton Cimatti Junior (CPF ***.197.768-**) • Benedito Massei (CPF ***.554.199-**)
ASSUNTO:	**Acompanhamento de Execução Contratual** - Ref.: Pregão Eletrônico n° 213-3/2022; Processo n° 17.447/2022; Contrato n° 35/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes residentes em Mogi das Cruzes, em tratamento em unidades de saúde do SUS localizadas no Município de São Paulo e municípios próximos como TFD (Tratamento Fora do Domicílio).
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	UR-07
PROCESSO PRINCIPAL:	00011384.989.23-2
PROCESSO:	**00001288.989.26-2**
CONTRATANTE:	• Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (CNPJ 46.523.270/0001-88) ○ Advogado: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho, OAB/SP nº 272.882
CONTRATADA:	• Transparklimp Eireli (CNPJ 06.320.125/0001-85)
INTERESSADOS:	• Caio Cesar Machado da Cunha (CPF ***.982.388-**) • William Sergio Maekawa Harada (CPF ***.694.888-**) • Claudia de Paula Assis (CPF ***.613.958-**) • Milton Cimatti Junior (CPF ***.197.768-**) • Benedito Massei (CPF ***.554.199-**) • Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli (CPF ***.760.518-**)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-I3T8-FYDQ-75LG-3BI0

ASSUNTO:	**Termo de Recebimento Definitivo** - Pregão Eletrônico n° 213-3/2022; Processo n° 17.447/2022; Contrato n° 35/2023
EXERCÍCIO:	2026
INSTRUÇÃO POR:	UR-07
PROCESSO PRINCIPAL:	00011384.989.23-2

RELATÓRIO

Em exame, o **Acompanhamento da Execução Contratual** e o **Termo de Recebimento Definitivo** referentes ao Contrato nº 35/2023, celebrado em 05/04/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e a empresa Transparklimp Eireli, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pacientes residentes no Município de Mogi das Cruzes, em tratamento em unidades de saúde do SUS localizadas no Município de São Paulo e em municípios adjacentes, na modalidade Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

O Contrato nº 35/2023, o procedimento licitatório que o antecedeu — Pregão Eletrônico nº 213-3/2022 —, bem como o 1º e o 2º Termos Aditivos, foram julgados regulares por esta E. Corte de Contas, à exceção do 2º Termo Aditivo, que recebeu julgamento de regularidade com recomendação.

No que se refere ao **Acompanhamento da Execução Contratual**, tratado no TC-011591.989.23, a Fiscalização elaborou quatro relatórios, relativos à visita nº 1 (evento nº 11.1), realizada em 20/06/2023; à visita nº 2 (evento nº 23.1), realizada em 17/01/2024; à visita nº 3 (evento nº 37.4), realizada em 21/02/2025; e à visita nº 4 (evento nº 59.5), realizada de forma remota. Em todas as oportunidades, não foram constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, o qual se mostrou quantitativa e qualitativamente em conformidade com as cláusulas contratuais.

Quanto ao **Termo de Recebimento Definitivo**, tratado no TC-001288.989.26 e assinado em 16/01/2026, o relatório da Fiscalização (evento nº 9.7) igualmente não consignou apontamentos de impropriedades.

Encaminhados os autos ao douto Ministério Público de Contas, retornaram sem manifestação, por não terem sido selecionados para análise

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-I3T8-FYDQ-75LG-3BI0

específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2014.

É o relatório.

DECISÃO

Os autos tratam do Acompanhamento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo referentes ao Contrato nº 35/2023, celebrado em 05/04/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e a empresa Transparklimp Eireli.

No mérito, a matéria comporta aprovação, uma vez que a Fiscalização consignou o integral cumprimento do objeto contratual pela Contratada, em conformidade com as disposições editalícias, bem como com os quantitativos e prazos pactuados, não havendo, ademais, registro de impropriedades capazes de comprometer o Termo de Recebimento Definitivo.

Posto isso, **CONHEÇO** do Acompanhamento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo referentes ao Contrato nº 35/2023.

Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar. Após, ao Arquivo.

Gab.VAP, 04 de fevereiro de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-I3T8-FYDQ-75LG-3BI0